



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 190/2017 – de 06 de Março de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 143/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	MC - 1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Josely de Almeida Borges	1802	MC - 1	Centro Munic. Educ. Infantil Pingo de Gente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
06-MAR-17 EDIÇÃO 984/17
Rosana